



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI

DA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 79/2026

Minduri, 08 de junho de 2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 029/2026 – Avaliação Psicossocial dos Servidores Municipais

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 029/2026, de autoria da Ilma. Vereadora Raissa Carvalho Rocha, que sugere a realização de avaliação psicossocial dos servidores municipais que exerçam atividades enquadradas em riscos previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs), vimos informar que a Administração Municipal reconhece a relevância da matéria apresentada.

Destaca-se que a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) estabelece a obrigatoriedade de identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos ocupacionais, incluindo os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, os quais devem ser contemplados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

Nesse contexto, fatores como estresse ocupacional, assédio moral ou sexual, sobrecarga de trabalho, conflitos organizacionais e demais situações que possam impactar a saúde mental dos trabalhadores devem ser objeto de avaliação e monitoramento pelas organizações, observadas as exigências legais e técnicas aplicáveis.

O Município de Minduri informa que a demanda será encaminhada aos setores competentes, especialmente aos responsáveis pela Segurança e Saúde do Trabalhador, para análise das medidas necessárias à adequação dos procedimentos internos às disposições da NR-1, incluindo a inserção e o tratamento dos riscos psicossociais no âmbito do PGR e do GRO, conforme previsto na legislação vigente.

Ressalta-se que a implementação das ações deverá observar critérios técnicos, disponibilidade orçamentária e as especificidades das atividades desempenhadas pelos servidores municipais, visando à promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
NÁDIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA
Data: 09/06/2026 07:30:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri
CPF: 06733144646

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri

PROTOCOLADO
09 / 06 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG

Denise Daniel Quirino
Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Minduri-MG